

ANÁLISE DE MERCADO
ESPECIAL **PERSPECTIVAS** 2017

 Educacional



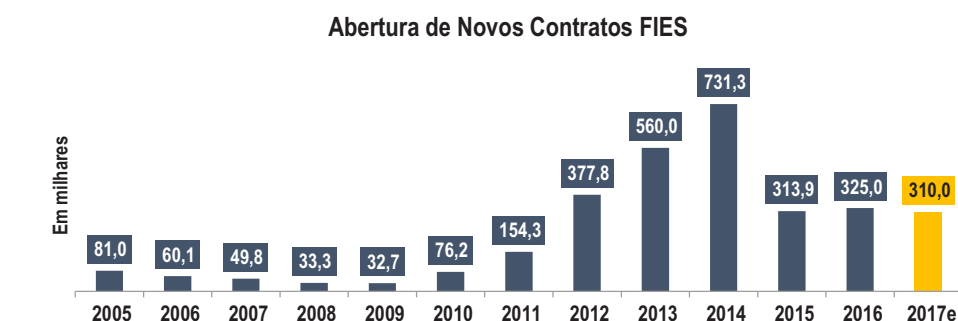


Após cinco anos (2010 a 2014) de forte crescimento na base de alunos presenciais em função da farta e atrativa oferta do financiamento público, o chamado FIES, o ano de 2015 ficou marcado pelas drásticas mudanças regulatórias promovidas pelo Ministério da Educação (MEC) que impactaram diretamente os estudantes e as instituições privadas de ensino superior. Dentre essas alterações regulatórias, destacou-se a massiva redução na abertura de contratos do FIES. Do total ofertado em 2014, nem sequer a metade foi aberta tanto no ano passado quanto em 2016, como está demonstrado no gráfico abaixo. Já para 2017, o orçamento federal (aprovado pelo Congresso, mas que ainda pode ser modificado), há a estimativa de R\$ 19,9 bilhões destinados a atender cerca 1,7 milhão de estudantes, dos quais 310 mil em razão de novas vagas.

que as faculdades vão ofertar as vagas, tendo como parâmetro o IDH municipal. Entre as mudanças defendidas pelo sindicato das mantenedoras de ensino superior estão as regras que ajudem a reduzir o risco de inadimplência para o governo e modificações no critério de inscrição dos alunos. Para se inscrever no FIES, os estudantes devem ter participado do Enem a partir de 2010 e ter obtido média aritmética igual ou superior a 450 nas provas e superior a zero na redação.

Adicionalmente, foi aprovada a medida provisória 741 que transferiu às faculdades os gastos administrativos dos bancos ao firmarem contratos pelo FIES. Até a edição da medida, em jul/16, a União era a responsável por essas despesas, que custam R\$ 400 milhões por ano. As instituições de ensino não poderão repassar o valor, equivalente a 2% dos contratos, para as mensalidades. Mas poderá haver desconto nos pagamentos caso a universidade consiga negociar com o banco uma taxa menor. As instituições que não fizerem o repasse serão proibidas de aderir ao FIES por até três processos seletivos, sem prejuízo para os estudantes já beneficiados pelo crédito.

Partilhamos da visão de que as alterações no FIES trazem impactos negativos ao setor no curto prazo, no entanto, tornam o financiamento público mais sustentável e adequado ao orçamento do MEC em meio ao ajuste fiscal em andamento.



Fonte: MEC.

Espera-se que algumas alterações serão feitas nos critérios do FIES no decorrer do ano. Atualmente, o número de vagas depende da demanda das instituições, do orçamento disponível no MEC, do conceito de qualificação dos cursos e das disciplinas prioritárias (nas áreas de saúde, engenharia, ciência da computação e pedagogia). Além da relevância social das microrregiões em

Diante das restrições públicas, outros instrumentos privados para o financiamento da graduação voltaram à cena e, em 2017, certamente ganharam mais espaço. As linhas oferecidas por instituições financeiras deverão ganhar mais musculatura adiante, sobretudo pela ampliação do Pra Valer (da Ideal Invest). Mas também novas ofertas criadas para preencher a



lacuna deixada pelo FIES se destacarão. Tais como o parcelamento especial privado idealizado e ofertado pela Kroton e o Educred que a Ser Educacional havia criado e que retornará com mais força nesse momento.

No que se refere ao ensino à distância (EAD), seis anos depois da última regulação no Brasil, o segmento teve diretrizes e normas de funcionamento atualizadas. A resolução do Conselho Nacional de Educação consolidou o novo marco regulatório após um trabalho de cerca de três anos envolvendo instituições como o INEP, a Sesu e a Seres. O objetivo principal do novo marco é a melhoria da qualidade do modelo como um todo. As novas regras preveem que as instituições tenham um planejamento único para o mesmo curso oferecido nas duas modalidades. A intenção é que o EAD esteja integrado à proposta pedagógica da instituição, sem receber um tratamento diferenciado dos demais cursos. A resolução normativa permite que o mesmo polo seja compartilhado por mais de uma instituição, facilitando a gestão de logística e de infraestrutura tecnológica. Outra novidade é que a instituição de ensino superior passa a poder se credenciar simultaneamente para EAD e ensino presencial. Antes, era necessário estar inscrita no ensino presencial para, só então, requerer credenciamento específico para educação à distância. No entanto, essas medidas ainda estão sendo trabalhadas pelos órgãos reguladores que estão definindo os novos parâmetros de qualidade e a avaliação para o EAD. Ou seja, em 2017 ainda veremos muito mais definições do que implementações e resultados desse segmento.

Nesse contexto de transição regulatória, a consolidação de mercado que ocorria intensamente foi interrompida. Entretanto, a Estácio tornou-se o alvo a ser adquirido em 2016, sendo disputada pela Ser Educacional e a Kroton que ganhou a disputa e está aguardando a aprovação do Conselho Administrativo

de Defesa Econômica (CADE) para concluir a operação. Em 06/dez/2016, houve a emissão do parecer técnico pela superintendência geral do órgão antitruste, onde foram solicitados mais estudos quantitativos a respeito dos impactos concorrenciais decorrentes da operação. Portanto, competirá ao tribunal do CADE decidir se estenderá ou não o prazo legal para a análise que tem vencimento em abr/17 e poderá ir até jul/17. De fato, aguardamos que o CADE condicione a aprovação da transação mediante a venda de ativos, sobretudo pela concentração no mercado de EAD.

Vislumbramos “tempos melhores” na regulamentação do setor de ensino superior no país, sobretudo após os impactos das medidas restritivas do FIES em 2015. Neste e para os próximos anos, esperamos a normalização na oferta de novos contratos de financiamento público e no acerto de contas com as instituições de ensino. Diante disso, vemos bom potencial de valorização nas companhias.